



Arapiraca – AL, 26 de agosto de 2021.

**CONCORRÊNCIA Nº 012/2021**

**PROCESSO Nº 19087/2021**

**OBJETO: obras e serviços de construção de uma creche localizada no Bairro Manoel Teles no Município de Arapiraca/AL.**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01**

**PERGUNTA:**

Venho através deste fazer a consulta Técnica, para que sejam sanadas nossas dúvidas com relação a similaridade dos itens exigidos para comprovação técnica mínima exigida no referidos Editais conforme a seguir:

CONSULTA EMPRESA:		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.
	ITEM CONSULTA COMPATIBILIDADE	
10.1.7	Piso vinílico em manta espessura ( exigência edital)	m <sup>2</sup>
	Piso Pedotátil interno em borracha 30x30cm assentamento com cola vinil (fornecimento e assentamento) (consulta empresa)	m <sup>2</sup>
	ITEM CONSULTA COMPATIBILIDADE	
9.1.2	Emboço para paredes internas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm ( exigência edital)	m <sup>2</sup>
	Massa única, em ambos os lados espess. 1 a 2cm (consulta empresa)	m <sup>2</sup>

**RESPOSTA:**

Em atendimento ao pedido de esclarecimento acima, segue em anexo despacho emitido pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, datado de 19 de agosto de 2021 e recebido em 25 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

  
**Tiago de Almeida Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Arapiraca-AL, 19 de agosto de 2021 .

**Ao Senhor Tiago de Almeida Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Assunto: Esclarecimento sobre o Processo Licitatório de nº 19087/2021 Modalidade  
Concorrência nº012/2021.**

Em resposta a solicitação da CPL, emitida 19 de agosto de 2021, referente ao processo de nº 19087/2021, cujo o objeto é **Obras e serviços de construção de uma creche localizada no Bairro Manoel Teles no Município de Arapiraca/AL**, vimos pelo presente nos posicionar como segue.

A empresa J R A CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.971.010/0001-00, apresentou manifestação acerca de similaridade de itens exigidos em Edital para comprovação técnica com itens mencionados em Carta-Consulta no dia 18 de agosto de 2021.

No primeiro item em questão, 10.1.7, “Piso vinílico em manta espessura 2 mm”, que exige uma comprovação de execução de 197,00 m<sup>2</sup> (cento e noventa e sete metros quadrados), a empresa citada questionou a similaridade com o item da tabela abaixo:

Piso Podotátil interno em borracha 30x30 cm assentamento com cola vinil (fornecimento e instalação)	M <sup>2</sup> (metros quadrados)
---	-----------------------------------

Em análise ao Memorial Descritivo (ver página 52), trata-se de piso exigido no edital com a **sequência executiva** “*as mantas serão aplicadas sobre contrapiso que deve estar seco e isento de qualquer umidade, perfeitamente curado, impermeabilizado, totalmente isento de vazamentos hidráulicos[...] O piso deve ser fixado com adesivo acrílico adequado...*” se observa estas mesmas características básicas com a do item questionado pela Empresa.

Além disto, entendemos que a qualificação técnica para execução do item 10.1.7, exigido no presente Edital, é similar à do item questionado pela empresa J R A CONSTRUTORA LTDA.

Não obstante, este parecer presta a informar ao licitante, que no item 10.1.8 da Planilha Orçamentária do presente Edital exige-se “Piso tátil direcional em placas de borracha 25x25cm”, utilizando-se como referência a composição SEINFRA-CE (C4623), em que em sua composição se apresenta como material colante o insumo “**COLA VINIL PARA PVC**” similar ao insumo utilizado para execução do Piso Vinílico em manta com espessura de 2mm.

Assim, respondendo este questionamento, entendemos que **há similaridade** técnica do item 10.1.7 - *Piso vinílico em manta espessura 2 mm*, com o *Piso Podotátil interno em borracha 30x30 cm assentamento com cola vinil (fornecimento e instalação)*.

Recebido em  
25/08/21  
Micheliney

4

Y P



No segundo item em questão, 9.1.2, “*Emboço para paredes internas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm*”, que exige uma comprovação de execução de 1.391,00 m<sup>2</sup> (um mil e trezentos e noventa e um metros quadrados), a empresa citada questionou a similaridade com o item da tabela abaixo:

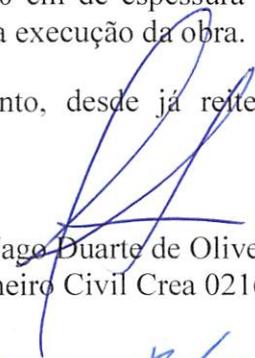
Massa única, em ambos os lados, 1 a 2 cm	M <sup>2</sup> (metro quadrado)
--	---------------------------------

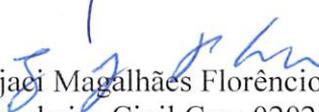
Em análise ao memorial descritivo (ver página 44), “...o revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, **emboço** e reboco liso...”, sendo o emboço em áreas internas, com uma espessura de 2,0 cm, como está exigido no presente Edital. Verificando assim, a importância da etapa de emboço para a garantia de qualidade dos serviços para construção da referida creche.

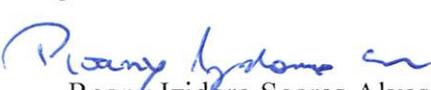
Na análise que se faz ao serviço de Massa Única na referência SINAPI, se percebe uma similaridade nas composições, materiais e tecnologia para execução deste serviço em comparação com a de Emboço da mesma referência SINAPI (ver Planilha Orçamentária itens 9.1.3 - “Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm”)

Desta forma, entendemos que há **similaridade** do item 9.1.2, “*Emboço para paredes internas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm*” com “*Massa única, em ambos os lados, 1 a 2 cm*”, entretanto, deverá empresa interessada notar a necessária espessura exigida no edital de 2,0 cm de espessura de emboço, garantindo assim uma correta volumetria deste serviço na execução da obra.

Sem mais para o momento, desde já reiteramos nossos votos de estima e consideração.

  
Yago Duarte de Oliveira  
Engenheiro Civil Crea 0216772486

  
Djaci Magalhães Florêncio Neto  
Engenheiro Civil Crea 0202192440

  
Roany Izidoro Soares Alves  
Secretário Municipal de Infraestrutura

*Recebido em  
25/08/21  
Micheline*